Contrato de Parceria Institucional

"Melhor Cooperação, Mais Futuro"

Entre

A **Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro**, pessoa coletiva n.º 508 771 935, com sede na Rua do Carmo, nº 20, 3800-127 Aveiro, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho Executivo, Eng. José Agostinho Ribau Esteves,

E

A **Universidade de Aveiro**, fundação pública com regime de direito privado, pessoa coletiva n.º 501 461 108, com sede no *Campus* Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção,

Considerando:

- Que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, doravante designada por CI Região de Aveiro, e as suas predecessoras, a Associação de Municípios da Ria e a Grande Área Metropolitana de Aveiro, têm um longo e profícuo historial de cooperação com a Universidade de Aveiro, doravante designada por UA;
- O Acordo de Cooperação celebrado entre as ora Outorgantes, em 11 de dezembro de 2009, sob o título "*Renovar um Compromisso com o Futuro da Região*", o qual se traduziu num conjunto muito significativo de iniciativas conjuntas, designadamente programas e instrumentos para o desenvolvimento da região;
- Que a maioria das iniciativas conjuntas, inseridas no referido Acordo de Cooperação, ainda está em fase de execução, prolongando-se a sua materialização durante os próximos anos;
- Que, através do Acordo de Cooperação *supra* identificado, a UA e a CI Região de Aveiro assumiram o compromisso de estabelecer os princípios que presidem à celebração de um "Contrato de Parceria" que revista um verdadeiro "Compromisso com o Futuro da Região";

- Que a UA e a CI Região de Aveiro reiteram os compromissos anteriormente assumidos, reafirmam os seus princípios e renovam a ambição de aprofundar a sua cooperação institucional com uma importância acrescida, dado o novo e complexo contexto socioeconómico e político;
- A relevância da articulação entre as estratégias de cooperação em múltiplas áreas e desenvolvimento regional, e as estratégias definidas neste domínio a nível nacional e comunitário, até 2020,

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente ***Contrato de Parceria Institucional***, que se rege dentro dos parâmetros estabelecidos no *supra* mencionado Acordo de Cooperação e que se concretiza através das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente contrato, intitulado de "*Melhor Cooperação, Mais Futuro*", tem por objeto o desenvolvimento e a execução pelas ora Outorgantes, de modo harmonioso e concertado, dos princípios e mecanismos institucionais que permitam dar continuidade e valorizar as iniciativas e os projetos em curso.

Cláusula Segunda

(Eixos de Atuação)

1 - Sem prejuízo de outros que venham a ser acordados, a CI Região de Aveiro e a UA estabelecem, pelo presente, como eixos de atuação e projetos a implementar e a desenvolver conjuntamente e nos termos especificados no Anexo ao contrato e do qual faz parte integrante, os seguintes:

I. <u>Preparação do PTD e do QCIRA 2014/2020:</u>

a) Consolidar e preparar o PTD, Plano Territorial de Desenvolvimento 2014/2020;

b) Preparar o QCIRA, Quadro Comum de Investimento para a Região de Aveiro 2014/2020.

II. <u>Desenvolvimento do PCI, da IERA e das AAE's:</u>

a) Parque de Ciência e Inovação da Região de Aveiro;

b) Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA);

c) Gestão da relação do PCI com as Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE's).

III. <u>Concretizar áreas temáticas específicas de relevância regional:</u>

a) Rede Urbana para a Competitividade e Inovação (RUCI);

b) Fábrica de Ciência Viva;

c) Assuntos do Mar;

d) Gestão da Ria de Aveiro;

e) Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro;

f) Mobilidade e Transportes.

IV. Estímulo e enquadramento a iniciativas de caráter bilateral e multilateral:

a) Operações de Regeneração Urbana;

b) Academia de Verão da UA;

c) Documento Verde da Reforma da Administração Local;

d) Cooperação em Projetos Europeus e Internacionalização.

V. Acompanhamento e Avaliação

a) Acompanhamento e avaliação das dinâmicas e trajetórias de desenvolvimento da Região de Aveiro, pelo Observatório do Desenvolvimento da Região de Aveiro.

2 - Para o desenvolvimento das atividades inclusas nos eixos de atuação definidos no n.º 1 da presente cláusula, poderão ser estabelecidos contratos específicos entre ambas as Outorgantes.

3 - Para o desenvolvimento de projetos e outras ações de interesse regional e/ou nacional será incentivada a participação de outras Entidades Parceiras, com o devido enquadramento.

Cláusula Terceira

(Plano de Atividades e Relatórios)

1 - No início de cada ano, a CI Região de Aveiro e a UA elaboram conjuntamente os planos anuais de atividades e que concretizam as ações a realizar no âmbito dos eixos de atuação, estabelecidos na Cláusula anterior.

2 - No final de cada ano as ora Outorgantes elaboram os correspondentes relatórios de atividades.

3 - Para além do disposto nos números anterior, as Outorgantes participam em ações de discussão pública de resultados, com vista a manter uma relação próxima com os Cidadãos e outros Agentes da Região.

Cláusula Quarta

(Comissão de Gestão)

1 - Para efeitos de execução do presente contrato é constituída uma Comissão de Gestão a quem compete o seu integral cumprimento, através, designadamente, da definição e promoção das iniciativas necessárias à sua concretização.

2 - A Comissão de Gestão é composta :

a) Pelos Reitor e Vice-Reitor para a Cooperação Universidade-Sociedade, da UA;

b) Pelos Presidente e os dois Vice-Presidentes do Conselho Executivo, da CI Região de Aveiro;

c) Em razão da matéria integrarão outros Coordenadores de Projeto a indicar conjuntamente pelas ora Outorgantes.

3 – A Comissão de Gestão reúne pelo menos uma vez por trimestre.

4 – As responsabilidades principais dos elementos referidos no n.º 2 da presente cláusula que integram a Comissão de Gestão são as seguintes:

a) O Reitor da UA e o Presidente da CI Região de Aveiro assumem a coordenação geral de todo o trabalho desenvolvido no âmbito deste Contrato de Parceria Institucional;

b) Cada entidade nomeia o Coordenador de Projeto de cada um dos projetos definidos na Cláusula Segunda;

5 – Cada entidade fará a nomeação do respetivo Coordenador Técnico para apoiar o trabalho da Comissão de Gestão e para gerir e acompanhar cada um dos projetos em curso no âmbito do presente Contrato, com a devida ligação a cada um dos Técnicos responsáveis por cada um dos projetos (definidos por cada uma das entidades).

Cláusula Quinta
(Equipa de Projeto)

1 - Para a operacionalização de cada uma das ações, será designada uma Equipa de Projeto composta por elementos das duas Entidades.

2 - A Equipa de Projeto apresentará anualmente à Comissão de Gestão uma proposta de plano de ação contendo os objetivos a atingir bem como as iniciativas necessárias à sua concretização.

3 – A coordenação da Equipa de Projeto é feita pelo Coordenador Técnico em estreita ligação à Comissão de Gestão.

Cláusula Sexta
(Vigência e Denúncia)

1 - O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura e vigora pelo prazo de um ano, renovável automática e sucessivamente pelo mesmo período, salvo denúncia escrita de qualquer uma das Outorgantes, com uma antecedência mínima de três meses em relação ao seu termo, e sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

2 - As partes podem alterar o presente contrato desde que por acordo escrito.

Feito em duplicado, destinando-se cada exemplar aos representantes das Outorgantes,

Aveiro, 17 de dezembro de 2012,

O Reitor da Universidade de Aveiro,

(Manuel António Cotão de Assunção, Prof. Doutor)

O Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, Eng.)

Anexo I

(Eixos de Atuação)

I. PREPARAÇÃO DO PTD E DO QCIRA 2014/2020:

a) Consolidar e preparar o PTD, Plano Territorial de Desenvolvimento 2014/2020;

b) Preparar o QCIRA, Quadro Comum de Investimento para a Região de Aveiro 2014/2020.

Objetivo: Este é o objetivo central e de enquadramento do desenvolvimento futuro da cooperação entre a UA e a CI Região de Aveiro, sendo que os programas e projetos em execução são instrumentos de consolidação deste objetivo ancorado no Plano Territorial de Desenvolvimento (PTD) atual e num Quadro Comum de Investimento para a Região de Aveiro (QCIRA).

A execução de um Plano de Desenvolvimento Territorial 2014/2020 é um objetivo essencial para a conquista de Fundos Comunitários do Quadro de Fundos Comunitários 2014/2020.

Metas:

- Para a concretização deste objetivo é definido o seguinte cronograma:

I. Até ao final de 2012: avaliação do PTD e definição do quadro de referência para os objetivos de investimento 2012/2020;

II. Até ao final do 1º Trimestre de 2013: primeira versão do PTD e do QCIRA 2014/2020;

III. Até ao final do 2º Trimestre de 2013: segunda versão do PTD e do QCIRA 2014/2020.

- A versão final do PTD e do QCIRA 2014/2020 deve estar executada até ao final de Dezembro de 2013.
- A operação que terá como corolário a primeira e a segunda versão do PTD e do QCIRA 2014/2020 será desenvolvido com participação pública.
- O trabalho em causa será executado no âmbito estrito do presente Contrato e em regime de cooperação institucional entre a UA e a CI Região de Aveiro.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos de Pascoal Neto.

II. DESENVOLVIMENTO DO PCI, DA INCUBADORA EM REDE E DAS AAE'S

a) Parque de Ciência e Inovação da Região de Aveiro;

b) Incubadora de Empresas da Região de Aveiro (IERA);

c) Gestão da relação do PCI com as Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE's).

Objetivo: A aposta na investigação e no desenvolvimento, na criação de emprego e de riqueza tem no "Creative Science Park - Aveiro Region" um instrumento de capital importância, com a sua ligação íntima à gestão da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro e das Áreas de Acolhimento Empresarial.

Metas:

- Início da execução física do projeto Parque de Ciência e Inovação em 2012 e da sua ativação até ao início de 2014. A UA lidera a administração da empresa PCI,S.A., sendo a respetiva Comissão Executiva assegurada conjuntamente pela UA e pela CI Região de Aveiro.
- Desenvolvimento do modelo de funcionamento e implementação da Incubadora de Empresas da Região de Aveio (IERA), com o apoio da Incubadora de Empresas da Universidade de Aveiro (IEUA), assente em polos estruturados e geridos pelos Municípios da CI Região de Aveiro, agentes de promoção do empreendedorismo e da Inovação Social na Região.
- Gestão do PCI em articulação com cada uma das onze Áreas de Acolhimento Empresarial definidas nos onze Municípios da CI Região de Aveiro, numa perspetiva de capacitação para alocar empresas que optem pelo desenvolvimento industrial no seguimento de produtos, serviços e tecnologias desenvolvidos no PCI.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos de Pascoal Neto

III. CONCRETIZAR ÁREAS TEMÁTICAS ESPECÍFICAS DE RELEVÂNCIA REGIONAL

a) Rede Urbana para a Competitividade e Inovação / RUCI

Objetivo: Uma parte essencial da preparação da Região de Aveiro para os desafios do futuro, para a ação prioritária nos domínios do apoio social e das atividades multigeracionais, da Educação, da programação cultural em rede, do Empreendedorismo, incluindo a componente de Inovação Social, da Eficiência Energética, entre outras, tem na execução do quadro de projetos da RUCI, um objetivo central.

Metas:

- Concretização dos projetos da RUCI nos termos do protocolo de financiamento com o PORCentro e das candidaturas aprovadas, geridos tecnicamente pela Equipa Coordenadora da RUCI que iniciou a sua atividade em Março de 2012.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos de Pascoal Neto.

b) Fábrica de Ciência Viva

Objetivo: A promoção da cultura científica e do espírito empreendedor nos mais jovens é uma aposta essencial na cooperação entre a UA e os Municípios, em particular promovendo o envolvimento da Comunidade Educativa da Região de Aveiro.

Metas:

- Cooperação da CI Região de Aveiro com a UA para possibilitar e dinamizar projetos da atividade da Fábrica de Ciência Viva.
- No ano letivo 2012/2013 será dado início à execução de um programa de cooperação entre a UA e a CI Região de Aveiro, visando o cumprimento destes objetivos na Comunidade Educativa dos onze Municípios da Região de Aveiro, tendo a Fábrica da Ciência Viva como instrumento privilegiado desta política. Esse programa terá um valor de 100.000 € (cem mil euros), assumindo a CI Região de Aveiro um pagamento de 67.000 € (sessenta e sete mil euros) ao longo ao referido ano letivo.
- Estudo de um modelo de parceria formal entre a UA e a CI Região de Aveiro para a gestão da Fábrica de Ciência Viva.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: José Alberto Rafael.

c) Assuntos do Mar

Objetivo: O Mar é uma matéria privilegiada do trabalho da cooperação entre a UA e a CI Região de Aveiro. O ECOMARE, a Comunidade Portuária de Aveiro, a Associação Fórum Mar Centro, a Associação Oceano XXI, são neste contexto, projetos estruturantes.

Metas:

- Instalação do ECOMARE, em parceria também com a Câmara Municipal de Ílhavo e a Administração do Porto de Aveiro, como projeto âncora do Cluster para o Conhecimento e a Economia do Mar.

- Desenvolvimento em cooperação da intervenção em fóruns associativos importantes, como a Comunidade Portuária de Aveiro, a Associação Fórum Mar Centro e a Associação Oceano XXI.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos de Pascoal Neto (Colaboração: José Fernando Mendes)

d) Gestão da Ria de Aveiro

Objetivo: A Ria de Aveiro é uma área de trabalho de relevante importância na cooperação entre a UA e a CI Região de Aveiro. O modelo de gestão da Ria de Aveiro, o Polis da Ria de Aveiro e o Grupo de Ação Costeira, são, neste contexto, projetos estruturantes.

Metas:

- Definição de um modelo de gestão e de investigação planeada da Ria de Aveiro.
- Acompanhamento e cogestão do Polis Litoral da Ria de Aveiro. Administração partilhada do Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos Pascoal Neto

e) Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro

Objetivo: O denominado Eixo 4 do Fundo Europeu das Pescas e do Programa Operacional das Pescas 2007/2013, que financia a ação e os projetos enquadrados no Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro (GAC-RA), tem garantido um mecanismo similar no futuro Fundo Europeu dos Assuntos do Mar e das Pescas 2014/2020, instrumento financeiro da nova Política Marítima Integrada da União Europeia.

A participação da UA na administração desta parceria, liderada pela CI Região de Aveiro, assume importância no acompanhamento dos projetos em curso, na gestão do Conselho da Sustentabilidade, na Gestão Integrada da Zona Costeira e na preparação do plano de ação 2014/2020.

Metas:

- Administração partilhada do Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro e dos seus projetos de interesse comum;
- Preparação do plano de ação do GAC-RA para 2014/2020.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos de Pascoal Neto (Colaboração: José Fernando Mendes).

f) Mobilidade e Transportes

Objetivo: O Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMTRA) é um instrumento em elaboração que exige a interação com Agentes importantes da Região de Aveiro, seja para a sua definição última, seja para o desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de gestão da sua implementação.

Metas:

- Acompanhamento da elaboração do PIMTRA e desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de gestão da sua implementação.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos de Pascoal Neto (Colaboração: José Fernando Mendes).

IV. Estímulo e enquadramento a iniciativas de caráter bilateral e multilateral

a) Operações de Regeneração Urbana

Objetivo: Os Programas de Regeneração Urbana dos Municípios, a par da RUCI, através de processo de co-gestão, são espaços privilegiados de intervenção no território, permitindo a aplicação de novos conceitos de inovação ao nível da governação e da regeneração urbana dos aglomerados populacionais.

Metas:

- Acompanhamento e cogestão de parcerias de regeneração urbana.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos Pascoal Neto.

b) Academia de Verão da UA

Objetivo: A Academia de Verão da UA é um projeto de reconhecida relevância pela promoção do conhecimento da UA e da cultura da Região de Aveiro.

Metas:

- A CI Região de Aveiro assume o investimento numa "Turma CIRA" nas edições de 2013 e subsequentes, composta por vinte e dois alunos, sendo dois de cada um dos seus onze Municípios associados.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: José Fernando Mendes.

c) Documento Verde da Reforma da Administração Local

Objetivo: O Documento Verde da Reforma da Administração Local recebe de uma Equipa Mista da CI Região de Aveiro e da UA, um trabalho de acompanhamento e de elaboração e gestão de um parecer conjunto.

Metas:

- Elaboração de um parecer conjunto sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local e acompanhamento da sua implementação.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Joaquim da Costa Leite.

d) Cooperação em Projetos Europeus e Internacionalização

Objetivo: Desenvolvimento e participação em parceria de Projetos Europeus relevantes para o desenvolvimento da Região de Aveiro, numa lógica de competitividade e sustentabilidade da região.

Metas:

- Concretização das ações de cooperação no âmbito do projeto "AQUA-ADD", em execução até 2014.
- Elaboração de candidatura ao programa "Regio-Stars" de 2013.
- Participação noutros projetos que se considerem de interesse relevante.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador Projeto da UA: Carlos Pascoal Neto (Colaboração: José Fernando Mendes).

V. Acompanhamento e Avaliação

a) Observatório do Desenvolvimento da Região de Aveiro

Objetivo: Criação de um mecanismo formal de estudo, medição e divulgação da evolução do desenvolvimento da Região de Aveiro, em articulação com as bases de dados existentes, com a produção de um relatório semestral.

Metas:

- Definição dos respetivos termos até dezembro de 2012, com apresentação do primeiro relatório em julho de 2013.
- Projetar a nível internacional as ações desenvolvidas na Região de Aveiro.

Coordenador de Projeto da CI Região de Aveiro: José Ribau Esteves.

Coordenador de Projeto da UA: Carlos Pascoal Neto.